

PORTARIA TRT GP Nº 166/2010

João Pessoa, 09 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11427/2010,

R E S O L V E

Conceder à servidora KARLA VALÉRIA MIRANDA DE CAMPOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 01.07.2010 a 01.07.2011, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, publicada no DOU de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente